



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE LICITAÇÃO – 2ª SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº. 027/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA TIMBAÚBA NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.

Às **09:00 horas do dia 21 de Abril de 2022**, na sala de reuniões da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura das Propostas de Preços da empresa Habilitada, dando continuidade da sessão anterior do dia 28 de Março de 2022. Fazendo-se presentes na sessão as empresas: **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 01.727.985/0001-14, representada por: José Guido Souza Daltro, RG: 3325436 SDS/PE CPF Nº 579.186.274-15, a empresa: **LSP CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 11.812.803/0001-67, representada por: Leonardo da Silva Pastor, RG: 06851459 SSP/BA, CPF Nº 975.443.295-34, a empresa: **ATLAS ALUGUEL DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ Nº 33.614.003/0001-74 representada por: Sidnei Souza Silva, R.G. Nº 6550747 SSP/PE, CPF Nº 397.706.475-91; e a empresa: **COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ Nº 08.176.032/0001-54, representada por: Danilo Dantas Gomes, RG Nº 7.369.851 SDS/PE, CPF Nº 063.015.874-64. Conforme o art. 43, inciso III da Lei Federal 8.666/93, para abertura de prazo para Recurso onde foi publicado no Diário dos Município de Pernambuco no dia 18 de Abril de 2022 a não manifestação Recursal por parte dos licitantes. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas na ata da sessão anterior supra citada, a Presidente da CPL abriu a sessão pública, abriu os envelopes das empresas habilitadas. Tendo como vencedora pelo menor preço por empreitada global a empresa: **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi ofertado o seguinte: **R\$ 382.782,79 (Trezentos e oitenta e Dois mil, Setecentos e Oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)**; a empresa: **LSP CONSTRUTORA LTDA**, ofertou o valor de: onde foi ofertado o seguinte: **R\$ 438.269,97 (Quatrocentos e trinta e oito Mil, duzentos e sessenta e nove Reais e noventa e sete centavos)**, a empresa: **ATLAS ALUGUEL DE MÁQUINAS EIRELI**, foi ofertado o seguinte: **R\$ 418.462,53 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três Centavos)**; **COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, foi ofertado o seguinte: **R\$ 400.000,02 (Quatrocentos mil e dois Centavos)**; a empresa: **J.N. CONSTRUTORA LTDA**, foi ofertado o seguinte: **R\$ 436.342,87 (Quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete Centavos)**; a empresa: **CONSTRUTORA A.R. LTDA-ME**, foi ofertado o seguinte: **R\$ 415.578,91 (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um Centavos)**. Logo, foram encaminhadas as Propostas para análise Técnico da Secretaria de Infraestrutura desta Prefeitura, por ter caráter técnico de Engenharia, não cabendo a esta comissão julgar. Solicitado a Secretaria de Infraestrutura do Município avaliação dos fatos decorrentes da sessão verificação das planilhas apresentadas pelas empresas. Onde o Setor emitirá Parecer Técnico, que será anexo ao processo.

DOS PONTOS QUESTIONADOS:

- A empresa **LSP CONSTRUTORA LTDA**, questiona o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 1) Que as empresas **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; ATLAS ALUGUEL DE MÁQUINAS EIRELI; COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; J.N. CONSTRUTORA LTDA e a empresa: CONSTRUTORA A.R. CONSTRUTORA LTDA-ME**, estão em desacordo com o item: 8.1.7.4 do Edital;
 - 2) A empresa COFEL, faltou apresentar a planilha dos encargos sociais.
- A empresa **COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME**, questiona o seguinte:
 - 1) A proposta da empresa da **CONSTRUTORA A.R. LTDA-ME**, está em desacordo com o item 8.1, as folhas não estão assinadas ou rubricadas pelo representante legal.
 - A empresa **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, questiona o seguinte:
 - 1) Que as empresas **LSP CONSTRUTORA LTDA, ATLAS ALUGUEL DE MÁQUINAS EIRELI; COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; J.N. CONSTRUTORA LTDA e a empresa: CONSTRUTORA A.R. CONSTRUTORA LTDA-ME**, não encaminharam o arquivo digital, conforme o item 8.1.7.6

AVALIAÇÃO DOS PONTOS QUESTIONADOS:

Questionamento proferido pela empresa LSP

- 1) Não há de prevalecer tal questionamento; pois foi detectado através de pesquisa no simples Nacional as empresas não foi possível emitir o Optantes pelo simples, conclui-se que a mesmas não usufruem do Art. 13 § 3º
- 2) Ver Parecer Engenharia (em Anexo);

Questionamento proferido pela empresa COSIL

Não há de prevalecer tal questionamento, uma vez que foi detectado que a empresa A.R. apresentou Carta Proposta devidamente assinada pelo representante legal e Planilhas orçamentárias assinadas pelo Engenheiro contratado pela empresa.

Questionamento proferido pela empresa COFEL

- 1) Não há de prevalecer tal questionamento, uma vez que o Arquivo digital foi solicitado para fins de facilitar a inclusão das Planilhas orçamentárias no sistema SAGRES, e não para fins de Desclassificações das empresas.

DECISÃO:

Assim sendo, por todo os argumentos acima expostos, com base no Parecer Técnico de engenharia a Comissão Permanente de Licitação, determina, as empresas **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; ATLAS ALUGUEL DE MÁQUINAS EIRELI; COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME; J.N. CONSTRUTORA LTDA, LSP CONSTRUTORA LTDA e a empresa: CONSTRUTORA A.R. CONSTRUTORA LTDA-ME**, **Classificadas e**, pelo critério de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

menor preço por Empreitada global, sendo declara vencedora do certame a empresa: **COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por ter apresentado suas Planilhas Orçamentárias com valores menores, em relação ao proposto no edital e demais concorrentes, estando assim, a empresa possibilitada de continuar no prélio, pelo cumprimento ao ato convocatório.

A CPL Considera, pelos fatos acima descritos, como Licitante vencedor, conforme abaixo descrito:

Regime de Execução	LICITANTE VENCEDOR	Valor Total da Proposta
Empreitada Global	COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ. 01.727.985/0001-14 END.: Rua Itumbiara, Nº 08 - Centro - Jatobá/PE.	R\$ 382.782,79
R\$ 382.782,79 (Trezentos e oitenta e Dois mil, Setecentos e Oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).		

E nada mais havendo a declarar, a presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES	ASSINATURA
COFEL CONSTRUTORA FAMÍLIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
LSP CONSTRUTORA LTDA	
ATLAS ALUGUEL DE MÁQUINAS EIRELI	
COSIL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA-ME	

Jatobá/PE, 21 de Abril de 2022.

SIMONE ALVES DE SOUZA
Pres. da C.P.L.

JAILTON ANÍSIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO

LUIZ RONALDO ALVES DE LIMA
Membro